

JUSTIFICATIVA
PL 0239/2012

A presente proposta senhores e senhoras vereadores, senhores e senhoras munícipes tem por finalidade propiciar ACESSIBILIDADE TOTAL aos cadeirantes e pessoas de baixa estatura nos elevadores das edificações que muitas vezes essas pessoas sofrem para pressionar o botão de acionamento a pavimento, que fica muito alto, por exemplo do ultimo andar, assim os cadeirantes passam por mais essa limitação.

Não raras às vezes pessoas cadeirantes e de baixa estatura como anões e outros, têm de solicitar o auxílio de outras pessoas para acionar o botão do pavimento desejado e assim por vez, se sentem humilhadas por não poderem elas mesmo acionar o botão gerando ocasionalmente constrangimento.

A medida contempla apenas as novas edificações e reformas, não é uma obrigatoriedade a todas as edificações para já, e sim uma regra que será implantada escalonadamente nas novas edificações seja residencial ou comercial. A medida ainda destaca que nos prédios comerciais entre outros que efetuam a reforma predial deverão dispor pelo menos de uma unidade do elevador acessível.

O Elevador Acessível permitirá um grande avanço na sociedade paulista sobre o direito dos deficientes, mais especificamente dos cadeirantes no acesso aos elevadores e aos pavimentos das edificações, a nosso ver propiciando qualidade de vida e bem estar conforme preconiza a Carta Magna.

Acerca da constitucionalidade da proposição o inciso II do artigo 23 da Constituição Federal ampara e assegura a constitucionalidade da matéria ao dispor que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

E é o que faremos com respeito, dignidade e apoio na apresentação de legislação voltada as pessoas portadoras de deficiência, seja qual for.

Assim contamos com o apoio dos nobres pares na presente iniciativa apresentada haja vista ser de alta relevância a matéria o que assertivamente colocará a cidade de São Paulo num patamar de acessibilidade ao nível do Japão onde já podemos encontrar nas edificações o elevador acessível com botões de acionamento dos pavimentos em altura máxima de 1 metro do piso.

Acessibilidade já, acessibilidade total, é o nosso compromisso.